SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0356

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2010

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2010 de autoria de Executivo:
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DASAFIO JOVEM RENOVO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2010 de autoria de Antônio José de Lima:
PROÍBE A ENTRADA DE PESSOA PORTANDO CAPACETE OU OBJETO DO GÊNERO EM ESTABELECIMENTOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2010 de autoria de Executivo:
"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 QUE INSTITUI O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FIXA A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:168C43B3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 035/10

PREFEITURA MUNICIPAL AÇUCENA-Resultado do Pregão Nº 035/10 – Processo Nº 785/10-A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 035/10 – PRC nº 785/10, cujo objeto é Aquisição de 01(um) Veículo automotor zero quilômetro, cor branca ou de conveniência da administração, 2010/2011, capacidade mínima de 09 lugares, conforme Deliberação CIB-SUS N° 617, de 09 de dezembro de 2009 e Portaria do Ministério da Saúde N° 329, de 14 de julho de 2010 para ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde, foi à empresa GUANAUPE GUANHÃES AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA, perfazendo um valor total de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais). Açucena, 08 de novembro de 2010.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:4BD1F57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO 039/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG. Aviso Pregão 039/10 – Processo 841/10. Contratação de 01(um) ônibus, capacidade mínima de 50 (cinqüenta) lugares, poltronas confortáveis, reclináveis, ar condicionado, cobertores, frigobar, banheiro amplo, ano de fabricação a partir de 2000, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 23/11/2010 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:D8952B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 032/2010 – Pregão Presencial n.º 019/2010. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a empresa **ADILSON ANTONIO DOS SANTOS,** valor global do contrato: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de horas de trator agrícola destinadas ao incentivo ao pequeno

produtor rural deste Município de Alvorada de Minas. ASSINATURA: 04/11/2010. VIGÊNCIA: até 31/12/2010.

Alvorada de Minas, 04 de novembro de 2010.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0C64B7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.104/2010

Extrato de Contrato 08.104/2010 – O Município de Araxá/MG e Comercial Granada materiais de Escritório ltda valor R$ 3.466,52, Comercial Soares & Mota ltda valor R$ 7.491,00 e Contato Comercio e Serviços ltda, valor R$ 4.871,00 firmam contrato para aquisição de moveis e eletrodomésticos. Período 12 meses.

Araxá, 29 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8D509478

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL 08.127/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.127/2010. Aquisição de materiais escolares para atender as escolas municipais e Cemeis. Vencedores: Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda, itens 6 e 9, valor global R$ 294,50; Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, itens 2, 3, 5, valor global R$ 4.119,50; Lázaro Bezerra Soares-ME, itens 7 e 8, valor global R$ 727,60; Papelaria Central Ltda, item 4, valor global R$ 3.400,00; Papelaria Globo Ltda, item 1, valor global R$ 7.800,00.

Araxá, 08 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2EE34AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - REGISTRO DE PREÇO 08.098/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.098/2010. Registro de preços para aquisição de máquinas copiadoras novas, para atender diversas secretarias. Vencedor: Ultracopy Ltda, item 1, valor global R$ 151.208,00.

Araxá, 08 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F9BFB8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.125/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P 08.125/2010. Aquisição de formas de bloquete e meio fio para atender as atividades da secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Maqbarros Máquinas Barros Ltda, item 1, valor global R$ 23.400,00; item 2, valor global R$ 7.000,00.

Araxá, 05 de novembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6DD38B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 07.012/2010

Extrato de Contrato 07.012/2010 – O Município de Araxá e In Vitro Diagnóstica S/A, firmam contrato para aquisição de packs (conjunto de reagentes) para analisador hematológico que será utilizado para realização de exames no Laboratório Municipal. Valor: R$ 27.000,00. Período 12 meses.

Araxá, 28 de setembro de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4DCEE50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório n° 0048/2010 – Modalidade ***Pregão presencial n° 0037/2010*** – **3° Chamada** - ***Objeto***: **Aquisição de equipamentos e 01 moto 0 KM, para premiação do IPTU, conforme Lei Municipal n° 2803/2010** - Abertura ***dia 19/11/2010 às 14:00 horas*** - Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 08 de novembro de 2010

NILBER MARTINS ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:6B66FEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 028/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Procedimento: 028/2010 - Pregão 022/2010_Objeto: Aditar em 25% o valor unitário licitado do item 05, constante da Ata de Registro de Preços SL 109/2010_Artefatos de Cimento Campestre Ltda – ME, cujo objeto é a contratação de empresa para o registro de Preços de Tubos de Concreto e Similares.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DE8139F3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO - PROCEDIMENTO 066/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo. Procedimento: 066/2009 Pregão 046/2009_Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em 25% o valor unitário licitado referente ao item 92, constante da Ata de Registro de Preços SL 015/2010_ CH Comercial Ltda, que têm como finalidade o registro de preços de materiais de limpeza, os quais serão destinados a manutenção dos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG conforme a necessidade dos departamentos requisitantes, conforme ata de registro de preços original.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F8883461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA CARMO DO CAJURU – PL Nº. 102/2010 TP Nº. 10/2010 – Objeto: Construção de quadra poliesportiva – Convênio SETOP Nº 1156/10. Entrega e abertura dos envelopes até as 13h00min do dia 25/11/2010. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2320C7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 61 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Regulamenta dispositivo da Lei Complementar nº 460, de 18 de dezembro de 1997 e as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal 116/2003, que dispõe sobre dedução da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O PREFEITO do Município de Desterro do Melo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no na decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n^0. 603.497/ MG de 07/05/2010 da Relatoria da Min. Ellen Gracie e, tendo como base a Lei Municipal nº 460/97, que institui o Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º Para efeito da dedução na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), prevista no CAPITULO IV, da Lei complementar nº 460, de 18 de dezembro de 1997, o prestador do serviço deverá discriminar no corpo da Nota Fiscal de Prestação de Serviços:

I - o material fornecido e empregado na obra, com especificação da quantidade, espécie, valor e nome da empresa fornecedora;

II - o número e data de emissão das respectivas notas fiscais de compra.

§ 1º Por material fornecido e empregado na obra entende-se:

I - Dedutíveis: os materiais usados para a execução dos serviços desde que se incorporem definitivamente à obra;

II - Não dedutíveis:
a) materiais que não se incorporam definitivamente à obra, inclusive aqueles empregados na formação de canteiros ou alojamentos;
b) materiais empregados em escoras, andaimes, tapumes, torres e formas;
c) alimentação, vestuário e EPI (equipamentos de proteção individual);
d) ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados na obra;
e) materiais armazenados fora do canteiro da obra, antes de sua transferência comprovada por documento idôneo;e
f) o frete destacado em nota fiscal de compra.

§ 2º As notas fiscais de compra de materiais passíveis de dedução deverão consignar:

I - o nome da empresa construtora;

II - o endereço de entrega do material, que deverá ser o mesmo da obra.

§ 3º No caso de remessa de material oriundo de depósito central da construtora a nota fiscal de simples remessa de material deverá consignar o endereço de entrega na obra.

§ 4º Não serão aceitas notas fiscais que não contiverem os dados consignados nos § 2º e 3º.

Art. 2º Na impossibilidade do cumprimento do disposto no artigo anterior, o contribuinte deverá anexar à primeira via e à via indestacável da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, o ról do material fornecido e empregado na obra, com as mesmas especificações contidas no art. 1º, incisos I e II.

§ 1º O rol de que trata este artigo deverá estar acompanhado das cópias das primeiras vias das notas fiscais de compras relacionadas.

§ 2º Na hipótese descrita no caput deste artigo, fica o construtor obrigado a fazer constar na Nota Fiscal de Prestação de Serviços a seguinte observação: "Desconto de material empregado conforme relação anexa – Decreto nº 9029/2006".

§ 3º Não será aceita carta de correção para a Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Art. 3º Na impossibilidade do cumprimento do disposto nos art. 1º e 2º o contribuinte deverá requerer o ARBITRAMENTO do valor dos materiais fornecidos e incorporados à obra, em até 55% (cinqüenta e cinco por cento), encaminhando a Coordenadoria de Fazenda e Controle Interno, requerimento específico que contenha expressamente os motivos e as razões de ordem técnica que o impossibilitou a observar as exigências contidas no art. 1º, deste Decreto.

§ 1º O requerimento de que trata este artigo deverá ser protocolizado separadamente para cada obra e instruído com os seguintes documentos:

I - rol do material a ser empregado na execução dos serviços (Planilha de Custo Unitário, ou outros documentos);

II - cópia do contrato celebrado para a execução dos serviços;

III - detalhamento dos serviços a serem executados (memorial descritivo da obra) com informação do seu valor total;

IV - outros documentos que auxiliem no detalhamento da obra (material e mão de obra) e seus valores.

§ 2º O Coordenador de Fazenda, através do seu setor competente, após o exame da documentação de que trata este artigo, definirá o percentual a ser deduzido do preço dos serviços, considerando-se a compatibilidade existente entre a espécie, quantidade e valor dos materiais, e a especificação, valor e condições contratuais da obra.

§ 3º Encerrado o procedimento de arbitramento, o contribuinte será oficiado do percentual de dedução autorizado, ficando obrigado a fazer constar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços a seguinte observação: "Dedução autorizada conforme termo de arbitramento nº _____".

§ 4º O contribuinte ficará ainda obrigado a anexar à via indestacável da Nota Fiscal de Serviços, cópia do documento de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Somente proceder-se-á ao arbitramento, se o requerimento devidamente instruído for protocolizado antes da emissão da(s) nota(s) fiscal(is) de serviços respectiva(s).

§ 6º A não observância ao disposto neste artigo, sujeitará o contribuinte ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com base no preço bruto dos serviços, sem quaisquer deduções, relativamente às notas fiscais de serviços já emitidas.

Art. 4º Somente se considerará a dedução na base de cálculo (desconto do material empregado) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se o contrato de prestação de serviços entre as partes for de empreitada global (englobar material e mão de obra).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Desterro do Melo, 21 de outubro de 2010.

MARIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
Prefeito

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:4C17E2DF

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 62 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Regulamenta o procedimento de parcelamento de débito tributário conforme prescrito no artigo 159 do Código Tributário Municipal

O Prefeito do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e em especial ao Código Tributário Municipal .
Decreta :
Artigo 1º - Fica o setor tributário autorizado a efetuar parcelamento de débitos tributários em até 10 prestações mensais conforme estabelece o artigo 159 do Código Tributário Municipal – Lei n º 460/97 com as seguintes regras :
Requerimento protocolizado pelo contribuinte em formulário próprio do setor tributário;
Valor das parcelas não inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais);
Pagamento da primeira parcela no ato do deferimento do requerimento;
§1º O parcelamento somente será concedido mediante preenchimento de formulário padrão, protocolizado pelo contribuinte, proprietário do imóvel, procurador legalmente instituído e com poderes para tal ou, por terceiro, que demonstre, cabal e documentalmente, interesse na liquidação do débito, importando tal ação na expressa confissão irretratável e indivisível quanto certeza, liquidez exigibilidade do débito tributário.
§2º - Considera-se terceiro interessado o locatário, o cessionário, o usufrutuário, o donatário, o comodatário, o arrendatário, o posseiro a qualquer título, o representante legal e/ou procurador regularmente constituído, o cônjuge ou companheiro do proprietário do imóvel ou do terceiro, seus descendentes ou ascendentes até segundo grau, colateral, herdeiro ou inventariante, este mediante prova documental idônea dessa qualidade.

Artigo 2º - O não cumprimento do parcelamento deferido por parte do contribuinte interessado acarretará a cobrança do débito restante com juros e correção monetária , conforme legislação pertinente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 21 de outubro de 2010.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI,
prefeito

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:C60671D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/09/2010 A 31/10/2010

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Setembro e Outubro do exercício financeiro de 2010.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS REPASSES RECEBIDOS PMD	0,00 359.888,27 1.339.652,06	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS..... EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		1.363.611,44 426.480.96
SALDO DO MÊS ANTERIOR EM CAIXA..... EM BANCOS.....	0,00 943.790,06	
SALDO P/ O MÊS DE NOVEMBRO/2010 EM CAIXA..... EM BANCOS.....		0,00 853.237,99
TOTAL GERAL.....	R$ 2.643.330,39	R$ 2.643.330,39

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2010

EDMAR RODRIGUES
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04DFC338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 418 - 419/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Nathália de Araújo Santos; Leonardo da Cruz Moura. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EFB7815B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Ata da 46ª reunião do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada no dia 01 (primeiro) de setembro de 2.010 (dois mil e dez), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizado na Rua Pernambuco, nº. 60, 14º andar, sede do CODEMA, Divinópolis-MG. 1) Abertura: Verificado o quorum regimental a reunião foi aberta as 14:00 horas pelo Presidente Pedro Coelho Amaral, com a presença dos conselheiros: Cabo Fernando Camargos (POLICIA AMBIENTAL), Rafael Baia Capanema (ARPA), Wesley Ribeiro Avelar (AGENDA 21), Luis Gonzaga Militão (SADEC), Antonio Domingos Carlos (FIEMG), Edilberto Flavio Santos (SES), Humberto Pozzolini (SINDICATO RURAL), Newton Moreno Sanches (FUNEDI), Helio Batista dos Santos (UFSJ), Helcia Maria Viriato (LIXO E CIDADANIA), Fabio Geraldo Santos (SEMDE), João Luiz de Oliveira (CREA), Jairo Luis Gomes Viana (FAMBACCORD), Sotero Jose Grego Guimarães (IEF),Gilberto da Silva (COPASA), Willian Araújo (SECAF) e do Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges. O Presidente apresentou os novos conselheiros Jairo Luis Viana, representante da FAMBACOORD, o conselheiro Sotero Jose Grego Guimarães, representante do IEF e o conselheiro Newton Moreno Sanches, representante da FUNEDI.**2) Esclarecimentos sobre o Fundo de Reparo ao Meio Ambiente:** O Presidente Pedro Coelho Amaral apresentou a movimentação financeira mensal do Fundo de Reparo ao Meio Ambiente com um saldo de R$ 352.753,13, em 30 de julho de 2010. **3) Exame da Ata da 45ª Reunião Ordinária:** O Presidente Pedro Coelho Amaral efetuou a leitura da Ata da 45ª reunião ordinária, realizada no dia vinte e oito de julho de 2010, foi solicitado pela conselheira Helcia Veriato a retificação do Item 06, referente ao empreendimento FADOM – Faculdade Pitágoras. Com a inclusão solicitada, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4)Análise do Processo Administrativo de nº. 334 para L.O. (Licença de Operação) com Parecer Técnico de nº. 022/10 e Parecer Jurídico de nº. 026/10 para o empreendimento MAURICIO APARECIDO DA SILVA - ME**: O Presidente Pedro Coelho Amaral efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 022/10 e Parecer Jurídico nº.026/10, favoráveis à concessão da L.O. (Licença de Operação). Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade**. 5*) Análise do Processo Administrativo de nº. 348 para exame de L.P (Licença Prévia) com Parecer Técnico de nº.034/10 e Parecer Jurídico de nº. 032/10 para o empreendimento BAIRRO DA LUZ:** O Presidente Pedro Coelho Amaral efetuou a leitura do Parecer Técnico de nº. 034/10 e Parecer jurídico nº.032/10, favoráveis a concessão da L.P. (Licença Prévia). O engenheiro das SEMMAPU, Érico de Bessa efetuou a leitura do relatório de vistoria realizada, a seguir*: "Em atenção ao requerimento do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), realizamos vistoria técnica ao empreendimento*

denominado "Bairro da Luz" no Município de Divinópolis, para averiguar se as obras de implantação do mesmo foram iniciadas sem a devida licença ambiental e se houve alguma supressão de espécimes não autorizada.No local constatamos que houve a limpeza do terreno através da remoção da vegetação rasteira e preservação das arvores e arbustos. É importante ressaltar que a limpeza do terreno foi requerida pelo setor de fiscalização de posturas da Prefeitura de Divinópolis, através de notificação enviada ao proprietário do imóvel.Nesse sentido não há como se falar em inicio das obras de implantação, pois o empreendedor somente cumpriu o que determinava a notificação. Divinópolis, 30 de agosto de 2010. Érico de Bessa Ribeiro - Engenheiro Civil – CREA 99.354/SEMMAPU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas". Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **6) Análise do Processo Administrativo de nº.347 para exame de L.P (Licença Prévia) com Parecer Técnico de nº.035/10 e Parecer Jurídico de nº. 035/10 para o empreendimento CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO RESIDENCIAL VESPER:** O Presidente Pedro coelho Amaral passou a palavra ao conselheiro Humberto Pozzolini que efetuou a leitura de Relatório justificando o "pedido de vistas" ao processo, elaborado em conjunto com a conselheira Helcia Veriato, que também solicitou "vistas". *A seguir texto integral do relatório: "Divinópolis; 16 de agosto de 2.010. Ilmo. Sr.Dr. Pedro Coelho. DD. Presidente CODEMA Divinópolis. Prezado Senhor:Após análise do processo administrativo número 24.203 de 06/11/2.008, proprietário Sr. José Alonso Dias, empreendimento de nome Condomínio Horizontal Fechado Residencial Vésper, solicitamos esclarecimentos quanto ao conflito de informações existentes nas Diretrizes para Parcelamento de Gleba do Condomínio conforme parágrafo III da folha 30 onde consta os seguintes dizeres: " a gleba contém nascentes e cursos d'água conforme observado no anteprojeto urbanístico, devendo ser observadas as exigências contidas no parágrafo 1º, do artigo 12 da lei municipal número 2.429, no artigo 10 da Lei Estadual nº 14.309/2002, que "dispõe sobre políticas florestal e de proteção a biodiversidade no Estado", bem como o artigo 2º da Lei Federal nº 4.771/1.965, que "institui o Novo Código Florestal".Continuando ainda, conforme parágrafo 4º, deste mesmo documento e folha, "a princípio, o traçado proposto nos parece compatível com a topografia local e com o curso d'água existente, porém devendo ser adequado com as diretrizes aqui formuladas".Parecer Técnico SEMMAPU nº. 035/2.010 protocolo geral 22.299/2010 de 11 de junho de 2.010: Parágrafo II, linha 05: "A área possui topografia adequada e não foram localizadas áreas de preservação ambiental na área do projeto."Diante das divergências acima e continuando, o parecer jurídico ambiental foi favorável somente a concessão de L.P.Continuando, a prancha do projeto urbanístico planialtimétrico, assinado pelo engenheiro agrimensor Luiz Fernando Pereira – CREA – 112209/MG apresenta a existência de lagoa bem como veio d'água.Diante dos expostos acima, e dos conflitos de informações solicitamos esclarecimentos de todos os técnicos envolvidos, uma vez que se aprovado como se encontra o conselho estará imputando em crime federal de acordo com a lei de crimes ambientais nº 9.605.Solicitamos ainda, esclarecimentos sobre o porque da aplicabilidade da lei 9.985 de 2.002 que criou o Snuc (Sistema nacional de unidades de conservação).Atenciosamente;Humberto Pozzolini , Hélcia Veriato. Em resposta ao oficio nº 15810 do CODEMA Divinópolis datado de 06 de agosto de 2010 abaixo elencamos nossas considerações:1ª – Conforme regulamenta a Lei Municipal 5.451 de 17 de setembro de 2002, de acordo com o capitulo II, que diz sobre suas competências no artigo 4º inciso III– diz: " exercer a ação fiscalizadora em observância às normas contidas na legislação de proteção, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; Inciso V – responder às consultas sobre matéria de sua competência;De acordo com o Capitulo II que diz dos recursos hídricos, na seção II artigo 83 paragrafo I . – Devemos assegurar a atual e futura gerações a necessária a disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; Na seção III das diretrizes gerais de ação no artigo 84 diz no inciso: II - a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do município;III - a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental;IV - a articulação do planejamento de recursos hídricos com dos outros setores usuários e com planejamentos do distrito e do município;V - a articulação de recursos hídricos com a do uso do solo;Ainda sobre o capitulo II dos recursos hídricos, o mesmo é um instrumento coadunado Com instrumentos previstos na legislação federal e estadual e em especial a Lei Federal 9.433 de 08 de janeiro de 1997, bem como as deliberações do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, do COPAM, ConselhoEstadual de Política Ambiental e do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas.No quesito Licença Ambiental cabe a este conselho no capitulo V referente da licença ambiental , no artigo 105, inciso I, fase preliminar da planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção, ampliação, instalação e funcionamento, observadas*

As leis federais, estaduais e das posturas municipais;

Documento	*Secretaria*	*Data do Oficio*	*Obs.:*
Processo Administrativo 24.203 datado de 06112008	*Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas*	*06072009*	
Processo Administrativo 22.2992010 datada De 11062010	*Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Urbanas*	*07072010*	
Processo Administrativo 24.536 de 14092009 datado	*Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas*	*12072010*	*No texto refere-se ao Processo Administrativo 24.536 de 14092010 (Erro de digitação)*
Parecer Jurídico Ambiental 0352010PROGER	*Procuradoria Geral do Município*	*13072010*	

A seguir, a engenheira civil Maria Elisa Carvalho Souto Madeira, da Secretaria Adjunta de Políticas Urbanas, responsável pelas análises de parcelamento do solo, apresentou um relato dos procedimentos legais exigidos para as análises dos processos de licenciamento, sendo que o período de análise varia em função da observância no atendimento à documentação exigida. O empreendedor presente solicitou a palavra e salientou que este condomínio era uma fazenda que foi dividida em 4 áreas e o projeto ora proposto não intervém em nenhuma área de APP existente e que a lagoa existente será

totalmente preservada . Colocado em votação o conselheiro Wesley Avelar apresentou o seu voto contrário, justificando que Divinópolis possui grande número de lotes vagos, não justificando a abertura de novos loteamentos. Os conselheiros: Rafael Baia Capanema (ARPA), Newton Moreno Sanches (FUNEDI), Jairo Luis Viana (FAMBACOORD) se abstiveram do direito de voto, sendo que o conselheiro Jairo Viana justificou que por ser sua primeira participação como conselheiro não tinha conhecimento de todo o processo e no entanto comunga com a opinião do conselheiro Wesley Avelar no que se refere a implantação de novos parcelamentos. O conselheiro Cabo Camargos, considerando o pedido de abertura de vistas formulado pelos conselheiros Humberto Pozzolini e Helcia Viriato, no que se refere o processo administrativo nº. 24.2043, de 06/11/2008, cujo parecer apresentado pelos referidos conselheiros na presente reunião noticia irregularidades no processo de licenciamento que já fora colocado em pauta para deliberação do Codema (46ª) salientou que, na condição de agente público estadual, absteve de votar e no exercício de seu dever legal, irá comunicar os fatos ali apresentados para apreciação do Ministério Público. Salienta que, referente a denúncia de crime ambiental manifestada pelo conselheiro Humberto Pozzolini, a Policia Ambiental está a inteira disposição para recebimento de denúncias contra o Meio Ambiente. Foram apurados 11 (onze) votos favoráveis, sendo que o conselheiro Humberto Pozzolini justificou seu voto em razão da seriedade, a ética, a transparência e exemplo de cidadão divinopolitano que é o Sr. Jose Alonso Dias, atento porém, ao possível erro existente na analise do Parecer 035/2010, emitido pela da SEMMAPU, bem como Parecer nº. 212/2010, emitido pela Secretaria de Políticas Urbanas, assinado pelos técnicos Maria Elisa Carvalho Souto Madeira, Lucia Helena Marcolino Dias, Andréia Menezes Leão Silveira e João Miguel Pereira. Saliento ainda a importância da ética, transparência, conhecimento técnico destes servidores que muito prestam ao município de Divinópolis, não colocando em momento alguma dúvida com relação à ética de cada um dos profissionais citados. Após justificar o seu voto, o conselheiro Humberto Pozzolioni, alegando razões de ordem pessoal, solicitou a sua retirada do quadro de conselheiros do CODEMA. A apuração final apresentou o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis, 1 (hum) voto contrário e 4 (quatro) abstenções, resultado que aprovou a proposta apresentada. **7) Análise do Processo Administrativo de nº.350 para exame de L.P. (Licença Prévia) e L.I (Licença de Instalação) com Parecer Técnico de nº.042/10 e Parecer Jurídico de nº.044/10 para o empreendimento CLARO S/A. a ser implantada no Bairro Interlagos:** O processo foi retirado de pauta em razão da ausência dos representantes do empreendedor. ***8*) Análise do Processo Administrativo de nº.351 para exame de L.P. (Licença Prévia) e L.I. (Licença de Instalação)com Parecer Técnico de nº.041/10 e Parecer Jurídico de nº.041/10 para o empreendimento CLARO S/A., a ser implantada no Bairro Davanuze:** O processo foi retirado de pauta em razão da ausência dos representantes dos empreendedores. ***9)* Análise do Processo Administrativo de nº. 310 para exame de L.O.C (Licença de Operação Corretiva) com Parecer Técnico de nº.044/10 e Parecer Jurídico de nº. 045/10 para o empreendimento LIDERANÇA VEICULOS:** : O Presidente Pedro Coelho Amaral efetuou a leitura do Parecer Técnico de nº. 044/10 e do Parecer jurídico de nº.045/10 favoráveis a concessão da L.O.C (Licença de Operação Corretiva. O conselheiro João Luiz de Oliveira se absteve do voto, justificando ser o engenheiro responsável pelo empreendimento. Colocado em votação a proposta foi aprovada por 15 (quinze)votos favoráveis**. 10) Análise do Processo Administrativo de nº.338 para exame de L.O (Licença de Operação) com Parecer Técnico de nº.045/10 e Parecer Jurídico de nº. 046/10 para o empreendimento CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA MARIA ELISA:** : O Presidente Pedro Coelho Amaral efetuou a leitura do Parecer Técnico de nº. 045/10 e do Parecer jurídico de nº.046/10 favoráveis a concessão da L.O (Licença de Operação). O CONSELHEIRO Wesley Avelar questionou se o prazo de 12 meses é suficiente para avaliar se essas mudas serão cuidadas ou não, o representante do empreendimento Sebastião informou que a própria Caixa Econômica Federal passa um panfleto para ser entregue ao proprietário da casa referente a sua responsabilidade de cuidar das arvores que estão plantadas no seu imóvel. Colocado em votação a condicionante de que a conservação e reposição, caso necessário, pelo prazo de 12 meses, das mudas plantadas. A proposta foi aprovada por 3 (três) votos contrários e 13 (treze) favoráveis com a condicionante de doação de 600 metros quadrados de grama esmeralda como compensação ambiental para serem entregues no Parque Ecológico "Dr. Sebastião Guimarães (Parque da Ilha)**11) Aprovação do CODEMA para anuência ao Laudo de Vistoria Técnica do IEF n°. 13020000145/10, "Vicente de Paula Silva":** O Presidente Pedro Coelho Amaral efetuou a leitura do parecer do IEF de nº. 13020000145/10**,** – APROVÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA DO IEF – VICENTE DE PAULA SILVA: O Presidente Pedro Coelho Amaral efetuou a leitura do "Laudo de Vistoria Técnica" e após a leitura foi aprovada a constituição da Câmara Setorial do IEF, composta pelos conselheiros: Sotero Jose Grego Guimarães (IEF), Nilton Moreno Sanches (FUNEDI), Willian Araújo (SECAF) e ainda, a participação do Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges. O conselheiro Nilton Moreno Sanches sugeriu que as medidas de compensação fossem direcionadas para escolas e outras entidades sociais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos , onde eu, Denívia Miranda Santos, Secretaria do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Jornal Oficial do Município. Divinópolis, primeiro de setembro de dois mil de dez.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14CD974A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS– AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 527/10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 307/10

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 1.0 flex, livros diversos, computadores, estabilizadores e impressoras para os PSF's, em atendimento ao PROESF, no Município de Divinópolis/mg. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:30 horas do dia 29/11/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 29/11/2010. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:30 às 14:30 horas do dia 29/11/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6827 ou (37) 3229-6837. Divinópolis, 08 de fevereiro de 2010 – Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8170E90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 410/10 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITÁUNA.

Estagiária: Dandara Alexandrina Felipe Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:215A902C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 107 - 403/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiários: Sander Wesley de Souza; Thamila Israel dos Reis. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:40D57B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 409 – 414 - 420/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Maryelli Gontijo de Oliveira; Gabriela Alves de Mendonça Pastor; Luller Silva Maia respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2E12B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 362 – 363 - 366/10 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiários: André Luiz Carlota; Norton Henrique Monteiro; Vínicius Diniz Cunha respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 200,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32DEAA4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 394 - 398/10 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiárias: Alice Martins Papini; Nayara Cristina Carvalho Torres. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/inidividual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDFCDED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 384/10 AO CONVÊNIO 110/09/CECON.

Estagiária: Maria Kátia de Araújo Gontijo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 200,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5FD3CCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 373 – 389 - 391/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Michelle Gontijo Costa; Antônio Marcos de Lacerda Júnior; Juliana Mara Maciel Risola respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:925C4C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 381/10 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária: Thais Francielle Alves. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 15/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA8F625C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 387 – 392 - 395/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários: Leandro Morais Gonçalves da Silva; Thamires Aparecida Faria; Jéssica Capanema Pinto respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E99145EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 397 - 404/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiários: Lucas Avancini Ferreira Leal; Alexandre da Cruz Moura. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F4FF844F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 506/2010.

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Gerais Imobiliária, cujo objeto é locação de um galpão que possui um área de aproximadamente a 500 m2 e está localizada na Rua Pitangui, 800 no Bairro Pastor, próximo ao Mercado Distrital e ao Planeta Shopping no Município de Divinópolis/MG, com fulcro no termos do art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos. Convênio Federal nº 101/2010 através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome. Divinópolis, 04 de novembro de 2010.

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D8523BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 405 - 411/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Mariana Gomes da Silva; Camila Aparecida Corrêa. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169 mensal/individual.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E98C2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO CONTRATO 52/10 PREGÃO 269/10 DO PL. 466/10.

Contratada: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. Objeto aquisição de suplemento alimentar MSUD 2 MILUPA/ para atender mandado judicial. Valor R$ 14.480,00 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.32.00 ficha 796.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E4F8DCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 413 - 416/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiárias: Thallys Pacheco Gontijo Alves; Felipe Pereira da Costa. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BE4AD73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 0.006/2010

PTA Nº 0.050/2005
RECURSO DE OFÍCIO Nº 0.006/2009
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-SEMFAZ
RECORRIDO: MÁQUINAS AN LTDA
Relator: ELIZÂNGELA MATOS RODRIGUES

EMENTA: Comprovado por meio de documentação junto aos autos que a empresa estava desativada a partir de março/1999, correta a decisão que determinou o cancelamento do Auto de Infração arrimada em predominante entendimento ainda sobre precedente do TJMG reconhecendo ser indevida a cobrança. Ancorada na exegese do controle constitucional exceptivo da lei, confirma-se a decisão proferida em primeira instância administrativa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em **negar provimento** ao Recurso de Ofício interposto pelo recorrente MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS–SEMFAZ, nestes autos em que figura como recorrida a empresa MÁQUINAS AN LTDA, confirmando integralmente a decisão de 1ª instância administrativa que julgou improcedente a ação fiscal e determinou o arquivamento do PTA.

Sala das sessões, 04 de novembro de 2010.

AGNALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Presidente

ELIZANGELA MATOS RODRIGUES
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A7220347

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 368/10 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: Nathália Carvalho Contijo Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F454D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:490/2010

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão **N.º:291/2010**, Processo Licitatório Nº.**:490/2010**, tipo menor valor global, que se trata de: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL.**, abertura dos envelopes dar-se-á no dia **23 de Novembro de 2010**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP

35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 08 de Novembro de 2010. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CA41D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 375 - 385/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiárias: Alessandra Guimarães Corgozinho; Anderson Marcos de Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E65E0998

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 364 – 379 - 393/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiárias: Vanusa Aparecida Ferreira; Vanessa Cristina da Silva; Karine Jeise da Silva respectivamente Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç.. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 311.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B6526398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 508/10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 295/10 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 25/11/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 25/11/2010. Data e horário do recebimento dos lances: das 10:00 às 13:00 horas do dia 25/11/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: (37) 3229-6702. Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A025426C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 360/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiária: Simone Cajá Ribeiro. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 311.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:60119453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 388 – 390/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED/S/C

. Estagiárias: Kátia Aparecida de Souza; Júnia Marise Azevedo Lopes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A0B27631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 372/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiário: Vicente Evaristo de Paula Campos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77F84E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 415/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED/S/C.

Estagiária: Kátia Cristina Araújo de Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:463F5ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 374/10 AO CONVÊNIO 04/07/FACED/S/C.

Estagiária: Maria José Fernandes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B22C6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 376/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiária: Rhanya Francielle Cardozo Candido. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 311.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:015E751B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 400 – 407/10 AO CONVÊNIO 40/08/FUND DE ITÁUNA.

Estagiárias: Camila Martins Lopes; José Maria Rodrigues Junior. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/ individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8FEFCCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 401 – 402 - 412/10 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiárias: Ana Paula da Silva; Débora Lorena Nogueira; Anna karolyne Amaral Moreira respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal/individual. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 169.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64FC1BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1418, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, e dá Outras Providências.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevê abertura de Crédito Adicional Suplementar,

Considerando a Lei Municipal 1567, de 28 de outubro de 2010, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Município no Valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, para reforço da seguinte dotação orçamentária: 080301.08.243.0009.2159 – Manutenção do Programa de Apoio a Criança, Família e Idosos/PBT.

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária: 10.01.03.10.302.0015.3056 – Construção de Unidade Especializada de Saúde no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), em conformidade com o disposto no Art. 43, III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1° de Setembro de 2010.

Itacarambi (MG), 08 de novembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:D8F37BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1567, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e, dá outras providências.

O Povo do Município de Itacarambi, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no Valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, para reforço da seguinte dotação orçamentária: 080301.08.243.0009.2159 – Manutenção do Programa de Apoio a Criança, Família e Idosos/PBT.

Art. 2º Para atender às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária: 10.01.03.10.302.0015.3056 – Construção de Unidade Especializada de Saúde no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2010.

Itacarambi, 28 de Outubro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:B26AEC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 1568, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a concessão de contribuição financeira a Associação que menciona e, dá outras providências.

O Povo do Município de Itacarambi, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Rudimar Barbosa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder Contribuição Financeira no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à Associação dos Pequenos Produtores

Rurais de Várzea Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.207.879/0001-78.

Art. 2º A Contribuição Financeira de que trata este artigo objetiva a custear as despesas de recuperação de trator de propriedade da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Várzea Grande.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Itacarambi, 05 de Novembro de 2010.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Filho
Código Identificador:520B6840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – 1º Termo Aditivo ao Contrato: N°010/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Eduardo Emilio Lopes ME, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para uso do Município. **Valor:** R$ 6.991,55 (seis mil novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010. Japaraíba 03 de Novembro de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:62AF3538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÔNVENIO 014/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Convênio: N°014/2010, **Concedente:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Entidade:** Associação de Combate ao Câncer do Centro – Oeste de Minas, **Objeto:** Concessão de recursos financeiros a Entidade nos termos da lei 803/2010. **Valor:** R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010. Japaraíba 08 de Novembro de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:F39AFDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 120/10

Considerando o processo 33.471/10 de 04/11/2010 no qual a Senhorita GABRIELA LAINE BERNARDES SILVA e sua genitora IVANILDA MARIA DA SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito das requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 08 de Novembro de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:5A19179C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPETIÇÃO - PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/10, NA MODALIDADE PREGÃO Nº79/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A DATA PARA A NOVA ABERTURA DESTE CERTAME SERÁ DIA 19/11/2010, ÁS 15:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E72D6039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N º 298/10, PREGÃO N° 80/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A DATA PARA ABERTURA SERÁ DIA 22/11/10, ÀS 13:00 HORAS. MAIORES INFORMÇÃOES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br.

POÇO FUNDO, 05 DE NOVEMBRO DE 2010

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D9CD0D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO N° 060/2010 P.P. 026/2010

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Aviso de Licitação - O Município de Sapucaí-Mirim torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 18/11/2010 às 14:00 hs processo licitatório nº 060/2010 sob a modalidade pregão presencial nº 026/2010. Objeto: prestação de serviços de análises clínicas. Mais informações pelo telefone (35) 3655-1005, *sites* WWW.sapucaímirim.mg.gov.br e WWW.diariomunicipal.com.br/amm-mg ou pelo *e-mail* licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br. Sapucaí-Mirim, 04 de novembro de 2010.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira.

Publicado por:
Mauro de Almeida Ribeiro
Código Identificador:5274EC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2010

Objeto: contratação de empresa para fornecer material odontológico para a demanda da Estratégia Saúde da Familia Bucal, durante o exercício de 2010. Processo nº 069/2010, Pregão nº 046/2010. Contratado: Prociwal Ltda.. Viogência: 05/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F7F52DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2010

Objeto: aquisição de bens inservíveis para o município de Tarumirim. Processo nº 073/2010, Leilão nº 002/2010. Contratado: Luiz Reinaldo de Oliveira. Vigência: 25/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:DFD45AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2010

Objeto: contratação de empresa para fornecer material odontológico para a demanda da Estratégia Saúde da Família Bucal, durante o exercício de 2010. Processo nº 069/2010, Pregão nº 046/2010. Contratado: Marca Ponto Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME. Vigência: 05/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:66545EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2010

Objeto: contratação de empresa para fornecer material odontológico para a demanda da Estratégia Saúde da Família Bucal, durante o exercício de 2010. Processo nº 069/2010, Pregão nº 046/2010. Contratado: Emigê Materiais Odontológicos Ltda.. Vigência: 05/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:43034AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2010

Objeto: contratação de empresa para fornecer material odontologico para a demanda da Estratégia Saúde da Família Bucal, durante o exercício de 2010. Processo nº 069/2010, Pregão nº 046/2010. Contratado: Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda.. Vigência: 05/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:83712887

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2010

Objeto: contratação de empresa para fornecer materiais para desenvolver oficina de bordado com pedraria, para o público do PAIF, Programa de Atenção ao Idoso e Projovem. Processo nº 072/2010, Pregão nº 049/2010. Contratado: KMC de Souza. Vigência: 23/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BC6E2E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2010

Objeto: contratação de empresa de engenharia ambiental com o objetivo de proceder o licenciamento ambiental de funcionamento da UTC (Usina de Triagem e Compostagem) de Tarumirim, bem como o encerramento do lixão atualmente existente, fazendo cumprir todo o atendimento da legislação pertinente. Processo nº 037/2010, Dispensa nº 037/2010. Contratado: Construções Engenharia e Projetos Ambientais Ltda.. Vigência: 18/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6CC549A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2010

Objeto: aquisição de bens inservíveis para o município de Tarumirim. Processo nº 073/2010, Leilão nº 002/2010. Contratado: Wenceslau Esmeiro Campos. Vigência: 25/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C79EBE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2010

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço que consiste em coletar, transportar, tratar através de termo de destruição e/ou dar destinação final adequada aos residuos de serviço de saúde classe "A", "B" e "E", de acordo com resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04 ANVISA. Processo nº 038/2010, Dispensa nº 038/2010. Contratado: Chequer, Santana e Avelar Incineração e Reciclagem Ltda.. Vigência: 18/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:04F885F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2010

Objeto: aquisição de veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. Pregão eletrônico nº 016/2010, para registro de preços. Contratado: Man Latin América Industria e Comércio de Veículos Ltda.. Vigência: 23/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:717EE048

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2010

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veiculos automotores, para fornecer os serviços na Viatura Policial Fiat/Pálio Weekend, prefixo VP9269, atendendo ao convênio 04/2009. Processo nº 039/2010, Dispensa nº 039/2010. Contratado: Manoel Carlos Simão - ME. Vigência: 18/08/2010 a 31/12/2010.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A305D851

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 018_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 018/10, conforme art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto é aquisição de passes urbanos para os usuários do CAPS- Contrato nº 177 – Contratado: Viação Três Corações Ltda – VALOR: R$ 10.800,00- Validade: 05 meses

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 27/09/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:16FFAA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO 071_2010

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Três Corações, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que o Pregão Presencial 071/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica em veículo da Seduc foi **CANCELADO** por não ser de interesse da administração.

Três Corações, 08 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:335EDED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRAQTO PREGÃO 017_2010

Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 077/2010- Proc. 00501/2010- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campeonatos da SELTC- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Anisio Iabrudi Neto –Contrato nº 097/2010-Valor: R$ 15.264,50- Prefeitura Municipal de Três Corações x C.C.A do Brasil Ltda- Contrato nº 098/2010 – R$ 326,50- Prefeitura Municipal de Três Corações x Carlos Gabriel dos Reis- Contrato 099/2010- R$ 1.388,35- Prefeitura Municipal de Três Corações x Luciana Ap Avelar- Contrato nº 100/2010 R$ 120,00- Prefeitura Municipal de Três Corações x Ramos Comércio e Panificadora Ltda- Contrato nº 101/2010 – R$ 302,75- Validade: 12 meses
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 19/05/2010.

Três Corações, 08 de novembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:B609434D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 016/2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 016/10, conforme art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada para ministrar palestra " Informática Educacional aos Diretores, Supervisores e Professores da Rede Municipal – Contrato nº 143 – Contratado: Renato Tavolieri Filho – VALOR: R$ 1.800,00- 16/07 a 31/07/2010

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 16/07/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010

PROFº. WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:337B754D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 044_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Dispensa de Licitação nº 044/10, conforme art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de computação na Exposição de Três Corações - Contratado: Três Barras Promoções Ltda -Contrato nº 190/2010 Valor R$ 6.650,00 - Validade: 22/09 a 27/09.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 22/09/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:1C4E95D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 011_2010

Departamento de Compras e Licitação.o
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- Tomada de Preço Nº 011/2010- Proc. 01311/2010- Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de PSF no Pq. Das Colinas- Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Rochedo Construtora Ltda –Contrato nº 202/2010- Valor: R$ 477.736,94- Validade: 09 meses.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 26/10/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:44827125

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 047_2010

Departamento de Compras e Licitação.o
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 047/2010- Proc. 00892/2010- Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias Municipais- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x - Marina Comércio de Informática Ltda –Contrato nº 166/2010-Valor: R$ 1.388,00- Prefeitura Municipal de Três Corações x Papelaria Azzi e Damasceno Ltda – R$ 5.205,23- Prefeitura Municipal de Três Corações x Pedro César Borges Ramos- R$ 2.811,50- Prefeitura Municipal de Três Corações x Sun Informática Ltda- R$ 19.476,96-Validade: 12 meses.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 27/08/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:2CBF6D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 060_2010

Departamento de Compras e Licitação.o
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 060/2010- Proc. 01211/2010- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CATETERISMO- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x IMACV- instituto de Moléstias angiológicas e Cardiovasculares Ltda –Contrato nº 194/2010-Valor: R$ 28.393,08- Validade: 12 meses.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 21/10/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:0DC5A1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 058_2010

Departamento de Compras e Licitaçã.o
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- PREGÃO Nº 058/2010- Proc. 01119/2010- Objeto: aquisição de material elétrico para Secretarias Municipais de Educação e Obras e Serviços Públicos- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x Titagro Oficina do Vidro Ltda –Contrato nº 176/2010-Valor: R$ 28.393,08- Validade: 12 meses.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 21/09/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:06EDC025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 043_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Dispensa de Licitação nº 043/10, conforme art. 24 Inciso II da

Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços coordenação técnica, secretaria e locução de julgamentos da Exposição de Três Corações - Contratado: Três Barras Promoções Ltda -Contrato nº 191/2010 Valor R$ 7.950,00 - Validade: 22/09 a 27/09.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 22/09/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:403B9DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO RATIFICAÇÃO DISPENSA 034_2010

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Três Corações torna pública ratificação de Dispensa de Licitação nº 034/10, conforme art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de clínica especializada em dependência química para a menor Cintia Oliveira de Jesus- Contratado: Elias Candido -Contrato nº 140/2010 Valor R$ 2.550,00 - Validade: 14/07 a 22/10/2010.
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 14/07/2010

Três Corações, 08 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:48F34954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO 067_2010

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Três Corações, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que o Pregão Presencial 067/2010, que tem por objeto a aquisição de material de pintura dos veículos da SEDUC foi **CANCELADO** por não ser de interesse da administração.

Três Corações, 08 de novembro de 2010

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:87B7F02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 141/2010 – PROCESSO N.º 2309/2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular pós-pago, de acesso à internet Banda Larga 3G de velocidade média de 1Mbps. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Vivo Participações S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.074/0002-54, valor total registrado: R$ 111.614,16 (cento e onze mil seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Data: 08/11/2010 a 08/11/2011.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A5771F7F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 141/2010 – PROCESSO N.º 2309/2010.

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular pós-pago, de acesso à internet Banda Larga 3G de velocidade média de 1Mbps. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Vivo Participações S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.074/0002-54. Valor total: R$ 111.614,16 (cento e onze mil seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos). Data: 08/11/2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FAF50791

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 143/2010 – PROCESSO Nº 2345/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***prestação de Serviços de Cursos de Formação Técnica e Capacitação Profissional.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 23 de novembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:290565C6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 151/2010 – PROCESSO Nº 2422/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Ladrilho para piso e insumos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 22 de novembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D1C469AC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 134/2010 – PROCESSO Nº 2262/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Suplemento Alimentar, Leite de Soja e Leite em Pó.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 23 de novembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:DF7B1829

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 135/2010 – PROCESSO Nº 2268/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Material Ambulatorial.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 22 de novembro de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:3CE4E472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização dos seguintes pregões:

Pregão Presencial nº 30/2010: Objeto – Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. DATA DA ABERTURA: 19/11/2010/210 às 08:00h.

Pregão Presencial nº 31/2010: Objeto – Aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. DATA DA ABERTURA: 22/11/2010/210 às 08:00h.

Os editais poderão ser retirados na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 08 de novembro de 2010.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:C64CDF02

